

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 100/2020

Data: 15/12/2020

Nr. por Centro de Custo: 18

Folha: 1/6

- [] Execução de Serviço
[] Execução de Obra
[] Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

SOLICITANTE:

Centro de Custo:	5 - SEC. MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍ	Código da Dotação :
Órgão:	2 - PODER EXECUTIVO	
Unidade:	5 - SEC MUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E FAMÍLIA	
Nome do Solicitante:	MARIZETE KMITTA WAGNER	
Local de Entrega:	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI -	
Destinação:	AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, COM VISTA A COMPOSIÇÃO DOS KITS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA DECORRENTE DA PANDEMIA COVID19 DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR	Identificação:

Observações:

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
1	53	U	CESTA DE ALIMENTOS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA-PARA USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, EMBALADA EM FARDO TRANSPARENTE RESISTENTE, CONSTITUÍDA DOS ELEMENTOS: AÇÚCAR REFINADO, TIPO 1, PPRODUTO PROCESSADO DA CANA-DE-AÇÚCAR COM MOAGEM REFINADA. NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, COLORAÇÃO E MISTURAS E PESO INSATISFATÓRIO EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTE DE 5 KG, EM POLIETILENO LEITOSO OU TRANSPARENTE, ATÓXICA. PRAZO DE VALIDADE: MMÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. ARROZ PARBOILIZADO, TIPO 1, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO: BENEFICIADO; SUBGRUPO: PARABOLIZADO; CLASSE: LONGO FINO, TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR GRÃOS DISFORMES, PERCENTUAIS DE IMPUREZAS ACIMA DE 5% (GRÃOS QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E CARUNCHOS, CHEIRO FORTE, INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICO, PREPARAÇÃO DIETÉTICA FINAL INADEQUADA - EMPAPAMENTO). EEMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTE DE 5KG EM POLIETILENO	0,0000	0,00

Solicitante: MARIZETE KMITTA WAGNER:.....

Paulo Frontin, 15 de Dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 01

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 100/2020

Data: 15/12/2020

Nr. por Centro de Custo: 18

Folha: 2/6

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
------	------------	-------	---------------	----------------------	----------------------

TRANSPARENTE, ATÓXICO. PRASO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMações NUTRICIONAIS. BISCOITO DOCE TIPO MARIA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 740 GRAMAS, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAFÉ TORRADO, MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO, COM 100% DE PUREZA. E EMBALAGEM DE 500 GRAMAS À VÁCUO. PRASO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR SELO DE PUREZA ABIC. CHÁ MATE A GRANEL DE 250 GRAMAS. CHOCOLATE EM PÓ EMBALAGEM COM 1000 GRAMAS. PPRODUTO PREPARADO COM O CACAU OBTIDO POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO E AÇÚCAR, PODENDO CONTER OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS. INGREDIENTES BÁSICOS: CACAU EM PÓ SOLÚVEL (MÍNIMO DE 32%), AÇÚCAR, AROMATIZANTE, OUTROS INGREDIENTES QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO E PERMITIDO NA LEGISLAÇÃO E OUTROS ADITIVOS PERMITIDOS NA LEGISLAÇÃO. O AÇÚCAR EMPREGADO NO SEU PREPARO DEVE SER NORMALMENTE SACAROSE, PODENDO SER SUBSTITUÍDO PARCIALMENTE POR GLICOSE PURA OU LACTOSE. NAO PODERÁ CONTER A ADIÇÃO DE GORDURA E ÓLEOS ESTRANHOS A QUALQUER TIPO DE CHOCOLATE, BEM COMO, À MANTEIGA DE CACAU E NÃO PODERÁ SER ADICIONADO DE AMIDO E FÉCULAS ESTRANHAS. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: UMIDADE (MÁXIMO): 3,0%P/P; GLICÍDIOS NÃO REDUTORES, EM SACAROSE (MÁXIMO): 68,0%P/P; LIPÍDIOS (MÍNIMO): 6,5%P/P; CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO: PÓ HOMOGÊNEO; COR: PRÓPRIA; CHEIRO: CARACTERÍSTICO; SABOR: DOCE, PRÓPRIO. VALIDADE MÍNIMA: 10 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. DATA DE ENTREGA NÃO DEVERÁ SER SUPERIOR A 45 DIAS DA DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO,

Solicitante: MARIZETE KMITTA WAGNER:.....

Paulo Frontin, 15 de Dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 02
---------------------------------------	-------------------------------

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 100/2020

Data: 15/12/2020

Nr. por Centro de Custo: 18

Folha: 3/6

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO. EXTRATO DE TOMATE SIMPLES E CONCENTRADO. INGREDIENTES: TOMATE, SAL E AÇÚCAR. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO TETRA PACK DE 540 G. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FARINHA DE MILHO (BBIJU), 100% NATURAL, EMBALAGEM DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FARINHA DE TRIGO ESPECIAL SEM FERMENTO, TIPO 1, EM EMBALAGEM POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOS SOLDADO E/ OU EM FILEM DE POLIÉSTER METALIZADO COM POLIETILENO. PACOTE DE 5 KG. FEIJÃO CLASSE PRETO, NOVO, TIPO 1, GRUPO 1. NÃO PODERÁ APRESENTAR GRÃOS DISFORMES, COLORAÇÃO DOS GRÃOS COM NUANCES DIFERENTES, IMPUREZAS, BOLOR, MOFO, CARUNCHO. EMBALAGEM DE 1 KG. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FERMENTO BIOLÓGICO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FERMENTO BIOLÓGICO, SECO, INSTANTÂNEO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM LATAS OU PACOTES RESISTENTES 125G. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E/ OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. FUBÁ DE MILHO AMARELO, EMBALAGEM DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO. O PRODUTO DEVE CONTER NO MÍNIMO 3,5% DE GORDURA, ENRIQUECIDO COM VITAMINA A, C, D E FERRO COR BRANCA INTERIOR E SABOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE CONTENDO 400G. DEVERÁ TRAZER INFORMAÇÕES GERAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE BEM VISÍVEIS E CLARAS, INSTANTÂNEO AS BORDAS DO FECHO DE VEDAÇÃO DA EMBALAGEM DEVEM ESTAR PERFEITAS (SEM ORIFÍCIOS OU DEFEITOS) QUE PREJUDIQUEM A QUALIDADE E O VALOR		

Solicitante: MARIZETE KMITTA WAGNER:.....

Paulo Frontin, 15 de Dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 03

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 100/2020

Data: 15/12/2020

Nr. por Centro de Custo: 18

Folha: 4/6

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
------	------------	-------	---------------	----------------------	----------------------

NUTRICIONAL DO PRODUTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SINAIS DE SUJIDADE, CORPOS ESTRANHOS AO PRODUTO, COR NÃO CARACTERÍSTICA DO PRODUTO, SABOR ÁCIDO INTENSO OU PROBLEMAS DE VEDAÇÃO DA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMações NUTRICIONAIS. MACARRÃO TIPO PARAFUSO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MACARRÃO DE SEMOLINA E VITAMINAS TIPO PARAFUSO (FUSILI). INGREDIENTES: SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), FIBRA DE TRIGO, FARINHA DE AVEIA, FARINHA DE CEVADA E CORANTES NATURAIS (CÚRCUMA E URUCUM). NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADE, BOLOR, MANCHAS, FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO BEM VEDADO, EM EMBALAGEM DE 3 KG. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMações. MARGARINA COM SAL. INGREDIENTES: ÁGUA, ÓLEOS VVEGETAIS LLÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, SAL (CLORETO DE SÓDIO), SORO DE LEITE EM PÓ, LEITE EM PÓ DDESNATADO, VVITAMINA A, ESTABILIZANTES: LLECITINA DE SSOJA, MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁÁCIDOS GGRAXOS, CCONSERVADORES: SORBATO DE POTÁSSIO, BENZOATO DE SÓDIO, ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO, ANTIOXIDANTES: TBHQ. EDTA E BHT, AROMATIZANTE: AROMA IDÊNTICO AO NATURAL E CORANTES: URUCUM E CÚRCUM. EMBALAGEM COM 1 KG. ÓLEO DE SOJA REFINADO, PROCEDÊNCIA NACIONAL, EM GARRAFAS PET DE 900 ML. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, TIPO GARRAFA, LACRADA, TRANSPARENTE E INCOLOR, ROTULADA SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE,

Solicitante: MARIZETE KMITTA WAGNER:.....

Paulo Frontin, 15 de Dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 04
---------------------------------------	-------------------------------

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 100/2020

Data: 15/12/2020

Nr. por Centro de Custo: 18

Folha: 5/6

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
2	53	U	<p>DECLARANDO MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTEÚDO LÍQUIDO E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA RESISTENTE DO TIPO CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO QUE CONTÉM SAL REFINADO EXTRA, IODATO DE POTÁSSIO. ANTIUMECTANTES: FERROCIANETO DE SÓDIO E DIÓXIDO DE SILÍCIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DE 1 QUILO. (329472)</p> <p>KIT DE LIMPEZA DOMÉSTICA DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA-PARA USUÁRIOS KIT DE LIMPEZA DOMÉSTICA DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, EMBALADA EM FARDO TRANSPARENTE RESISTENTE, CONSTITUÍDA DOS ELEMENTOS: ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIDRÓXIDO DE SÓDIO E CARBONATO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO; TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0% À 2,5% P/P, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIROS, PIAS, TIPO COMUM, FRASCO DE 2 LITROS ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 110X75X23MM, ABRASIVIDADE MÉDIA.</p> <p>COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO.SABÃO EM BARRA, PACOTE COM 5 BARRAS DE 200 G CADA, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, NEUTRO, GLICERINADO. SABÃO EM PÓ CONVENCIONAL, DE PRIMEIRA LINHA, PARA LAVAR ROUPAS E LIMPEZA GERAL. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA/MS, EMBALAGEM 01 KG. (329473)</p>	0,0000	0,00
3	53	U	<p>KIT DE HIGIENE PESSOAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA-PARA USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, EMBALADA EM FARDO TRANSPARENTE RESISTENTE, CONSTITUÍDA DOS ELEMENTOS: CREME DENTAL COM FLÚOR, EMBALAGEM DE 180 GRAMAS DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE ROLL ON DE 50 ML PAPEL HIGIÊNICO COM 04 ROLOS, COM 60 METROS SABONETE EM BARRA COM 85 G, PARA HIGIENE PESSOAL, CONTENDO UMECTANTE, EMOLIENTES SHAMPOO</p>	0,0000	0,00

Solicitante: MARIZETE KMITTA WAGNER:.....

Paulo Frontin, 15 de Dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 05

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

CNPJ: 77.007.474/0001-90 Telefone/Fax: 42 5431210 / 42 5431210
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Solicitação Nr.: 100/2020

Data: 15/12/2020

Nr. por Centro de Custo: 18

Folha: 6/6

- Execução de Serviço
 Execução de Obra
 Compra

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS E/OU EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unit. Previsto	Preço Total Previsto
			ADULTO PARA USO DIÁRIO DE 350ML ABSORVENTE HIGIÊNICO, COBERTURA SUAVE, SEM ABAS, PACOTE COM 16 UNIDADES. APARELHO DE BARBEAR, TIPO LÂMINA DESCARTÁVEL, MATERIAL LÂMINA AÇO, COM NO MÍNIMO DUAS LÂMINAS. (329474)		
				Preço Total:	0,00

Solicitante: MARIZETE KMITTA WAGNER:.....

Paulo Frontin, 15 de Dezembro de 2020.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 06



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

1.1 A razão da necessidade da aquisição pretendida: A abertura de processo licitatório para aquisição emergencial de gêneros alimentícios e material de limpeza e higiene pessoal, visa a composição de kits para distribuição gratuita às famílias em situação de vulnerabilidade temporária decorrente da Pandemia do COVID19, concedidos a partir de parecer social expedido por profissional de Serviço Social lotado no Centro de Referência da Assistência Social – CRAS ou Proteção Social Especial – PSE.

A concessão de benefícios eventuais está prevista na Lei 8.742/1993 - Orgânica de Assistência Social (LOAS), sendo entendido como provisão suplementar e provisória que integram organicamente as garantias do Sistema Único da Assistência Social (SUAS) e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública e, os critérios para sua concessão estão previstos na Resolução 001/2018 do Conselho Municipal de Assistência Social de Paulo Frontin, sendo destinados as pessoas e às famílias com impossibilidade de arcar por conta própria com o enfrentamento de contingências sociais circunstanciais, cuja ocorrência provoque riscos e/ ou vulnerabilidades que fragilize a manutenção da pessoa, da família e a sobrevivência de seus membros.

O benefício eventual na modalidade auxílio alimentação, limpeza e higiene pessoal será prestado em virtude de vulnerabilidade temporária e será destinado à família ou ao indivíduo visando minimizar situações de riscos, perdas e danos, decorrentes de contingências sociais, e deve integrar-se à oferta dos serviços socioassistenciais, buscando o fortalecimento dos vínculos familiares e a inserção comunitária, em decorrência da Pandemia do COVID19.

A Secretaria Municipal de Assistência Social e Família vem através deste solicitar com extrema Urgência a abertura de processo licitatório para aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza e higiene pessoal para compor os kits a serem distribuídos gratuitamente às famílias atendidas pelo CRAS e PSE em situação de vulnerabilidade decorrente da Pandemia do COVID19, com previsão 53 (cinquenta e três) cestas de alimentos, 53 (cinquenta e três) kits de limpeza doméstica e 53 (cinquenta e três) kits de higiene pessoal a serem distribuídos nos próximos 12 (doze) meses.

A quantidade é mera estimativa para os próximos 06 (seis) meses, e será executado de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Família de Paulo Frontin, sendo objeto de faturamento e pagamento os quantitativos efetivamente solicitados e efetuados.

As cestas de alimentos e kits de higiene de limpeza doméstica e de higiene pessoal deverão ser entregues "montados" devido à praticidade e por não termos espaço físico suficiente para armazenamento dos produtos. Ao aderirmos os "itens de forma separada" a Secretaria não dispõe de embalagens adequadas para acondicionar os produtos e precisaria designar um funcionário específico para este serviço.

1.2 Das especificações técnicas dos bens:

1.2.1 Cada cesta de alimentos será composta por:

- 05 kg de arroz
- 04 kg de feijão
- 05 kg de açúcar
- 03 kg de macarrão
- 10 kg de farinha de trigo
- 01 kg de farinha de fubá
- 01 kg de farinha de milho (biju)
- 02 óleos de soja
- 800 g de leite em pó

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 07



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- 01 kg de sal
 - 01 de chocolate em pó
 - 01 kg de café torrado e moído
 - 250g de fermento biológico seco
 - 01 kg de margarina
 - 740g de biscoito
 - 540g extrato de tomate
 - 250g de chá mate a granel
- 1.2.2 Cada kit de limpeza doméstica será composto por:

- 02 kg de sabão em pó
- 05 unidade de sabão em barra
- 02 litros de água sanitária
- 01 esponja de louça

1.2.3 Cada kit de higiene pessoal será composto por:

- 02 pacotes de 04 unidades de papel higiênico
- 180g de creme dental
- 04 sabonetes em barra
- 01 shampoo
- 01 desodorante roll on

4.3 As especificações técnicas dos produtos que compõe a cesta de alimentos, kit de limpeza doméstica e kit de higiene pessoal, encontram-se disponíveis no Anexo I – Planilha de Quantitativos e Custos Unitários deste termo de referência.

2. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

2.1 Os bens objeto desta licitação classificam-se como bens e serviços comuns, de que trata a Lei nº 10.520/2002 em função de que:

I) Os objetos a serem licitados possuem padrões de desempenho e qualidade a qual pode ser objetivamente definido no Edital, com a simples utilização de especificações usuais de mercado, observada, quando for o caso, a normatização técnica estabelecida pela Associação Brasileira de Normas Técnicas, em face do disposto 4.150, de 21 de novembro 1962.

II) O Objeto foi descrito com todas as suas características técnicas, de forma adequada, sucinta e clara, traduzindo a real necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e Família, com todas as características indispensáveis, afastando-se de características excessivas, irrelevantes e desnecessárias, que possa conduzir a restrição da competição

2.2. A contratação objetiva, por fim, respeitada a isonomia entre os licitantes, selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração, que garanta a boa qualidade dos produtos a custos mais reduzidos, a fim de melhor satisfazer as necessidades da Administração Pública.

3. OBJETO

3.1. Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza e higiene pessoal para compor cesta de alimentos e kits de limpeza e higiene pessoal, de distribuição gratuita a ser realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Família, para atender famílias ou indivíduos em situação de vulnerabilidade temporária em decorrência da Pandemia do COVID19, de acordo com as condições, quantidades e preços máximos e demais exigências estabelecidas no Anexo I – Planilha de Quantitativos e Custos Unitários, anexos a este termo de referência, com recursos provenientes do Fundo Estadual da Assistência Social do Paraná (FEAS/PR), através da Resolução Ad Referendum nº004/2020 – CEAS/ PR – Incentivo Benefício Eventual COVID – 19.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 04



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

3.2. Para fixar o valor aceitável foi realizada pesquisa de mercado pela Secretaria requisitante a fim de estimar o custo do objeto a ser licitado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas dos licitantes.

3.3. A estimativa foi elaborada com base nos preços colhidos junto às empresas do ramo pela Secretaria requisitante, pertinente aos itens dos lotes licitados, sendo o preço corrente na praça com base na oferta e na procura.

3.4. Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas neste Termo e se referem a itens idênticos ao objeto a ser licitado.

3.5. As quantidades dos produtos requisitados são estimadas no consumo médio dos exercícios anteriores das Secretarias requisitantes e não devem ser utilizadas na sua totalidade como garantia de futuro faturamento pelas proponentes.

4 - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1 - Os produtos deverão ser entregues de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal de Paulo Frontin, no prazo máximo de 03 (três) dias após o recebimento da respectiva requisição de compra, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Família, sito a Rua 22 de janeiro, s/ n – Centro, Município de Paulo Frontin/ PR.

4.2 – Os fornecimentos realizados em decorrência da licitação serão efetuados independentemente de contrato formal, nos termos do § 4º do art. 62 da Lei n.º 8666/93, reconhecendo desde já o licitante que as Autorizações de Fornecimento e respectivos empenhos representam compromisso entre as partes.

4.4.1 - Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações prefixadas e o produto entregue, serão aplicadas à CONTRATADA, sanções previstas neste termo e na legislação vigente.

4.5 - Independentemente de transcrição, farão parte integrante do contrato as instruções contidas no Edital, os documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pelo vencedor.

4.7 - Quaisquer danos ou prejuízos ocasionados ao patrimônio da Administração por empregados ou prepostos do licitante vencedor, serão de exclusiva responsabilidade deste último.

4.8 - A PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN poderá, até o momento da emissão da Requisição de Compra, desistir da contratação do objeto proposto, no seu todo ou em parte, sem que caibam quaisquer direitos ao licitante vencedor.

4.9 - À critério da Administração, o item poderá ter seu registro cancelado por ser considerado economicamente desequilibrado, em função de significativa variação de mercado.

4.10 – O fornecedor deverá prestar os serviços de acordo com as especificações contidas na proposta de preços.

5 - CONTROLE DA EXECUÇÃO

5.1 - Nos termos do art. 67 Lei n.º 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

5.2 - A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei n.º 8.666, de 1993.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 09



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin, PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

5.3 - O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

6.1. São obrigações da Contratante:

- a) receber o objeto licitado no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- b) verificar minuciosamente, no prazo fixado, a qualidade do produto com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c) comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas, defeitos ou irregularidades verificadas nos produtos, para que seja reparado ou corrigido;
- d) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e) efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6.3. São obrigações da Contratada

6.3.1 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- a) entregar os produtos conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- b) responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c) comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- d) manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e) indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1 - Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo;
- e) cometer fraude fiscal;
- f) não mantiver a proposta.

7.2 - A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 10



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

- b) multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 10 (dez) dias;
- c) multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- d) em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- f) impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos;
- g) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

7.3 - Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

- a) tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

7.4 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

7.5 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

Paulo Frontin, 17 de junho de 2020.

MARIZETE APARECIDA KMITA WAGNER

Secretária Municipal de Assistência Social e Família

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 11



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ANEXO I – PLANILHA DE QUANTITATIVOS E CUSTOS UNITÁRIOS

LOTE 01					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade Máxima a ser contratada	Valor máximo unitário (R\$)	Valor máximo total (R\$)
01	Cesta de alimentos de distribuição gratuita para usuários da Assistência Social, embalada em fardo transparente resistente, constituída dos elementos abaixo relacionados.	Un.	53 329472		

Conteúdo da cesta de alimentos

Item	Nome do Produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
01	Açúcar refinado, tipo 1, produto processado da cana-de-açúcar com moagem refinada. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração e misturas e peso insatisfatório Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacote de 5 kg, em polietileno leitoso ou transparente, atóxica. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega, a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	01	U		
02	Arroz Parboilizado, tipo 1, características técnicas: grupo: beneficiado; subgrupo: parboilizado; classe: longo fino, tipo 1. O produto não deve apresentar grãos disformes, percentuais de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos, cheiro forte, intenso e não característico, preparação dietética final inadequada – empapamento).	01	U		



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

	Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacote de 5kg em polietileno transparente, atóxico. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.				
03	Biscoito doce tipo Maria, embalagem plástica contendo 740 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	01	U		
04	Café torrado, moído, embalado a vácuo, com 100% de pureza. Embalagem de 500 gramas à vácuo. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. apresentar selo de pureza ABIC	02	U		
05	Chá mate a granel de 250 gramas	01	U		
06	Chocolate em pó embalagem com 1000 gramas. Produto preparado com o cacau obtido por processo tecnológico adequado e açúcar, podendo conter outras substâncias alimentícias. Ingredientes básicos: cacau em pó solúvel (mínimo de 32%), açúcar, aromatizante, outros ingredientes que não descaracterizem o produto e permitido na legislação e outros aditivos permitidos na legislação. O açúcar empregado no seu preparo deve ser normalmente sacarose, podendo ser substituído parcialmente por glicose pura ou lactose. Não poderá conter a adição de gordura e óleos estranhos a qualquer tipo de chocolate, bem como, à manteiga de cacau e não poderá ser adicionado de amido e féculas estranhas. Características físico-químicas: umidade (máximo): 3,0%p/p; glicídios não redutores, em sacarose (máximo): 68,0%p/p; lipídios (mínimo): 6,5%p/p; características organolépticas: aspecto: pó homogêneo; cor: própria; cheiro: característico; sabor: doce, próprio. Validade mínima: 10 meses a partir da data de fabricação. Data de entrega não deverá ser superior a 45 dias da data de fabricação. Embalagem: sacos de polietileno atóxico, reembalados em caixas de papelão reforçado.	01	U		
07	Extrato de tomate simples e concentrado. Ingredientes: tomate, sal e açúcar. Acondicionado em embalagem tipo tetra pack de 540 g. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.	01	U		
08	Farinha de milho (Bbiju), 100% natural, embalagem de 1 kg. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	01	U		
09	Farinha de trigo Especial sem fermento, tipo 1,	02	U		



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

	em embalagem polietileno atóxico, resistente, termos soldado e/ou em filem de poliéster metalizado com polietileno. Pacote de 5 kg.				
10	Feijão classe preto, novo, tipo 1, grupo 1. Não poderá apresentar grãos disformes, coloração dos grãos com nuances diferentes, impurezas, bolor, mofo, caruncho. Embalagem de 1 kg. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.	04	U		
11	Fermento biológico, com as seguintes características técnicas: fermento biológico, seco, instantâneo. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em latas ou pacotes resistentes 125g. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	02	U		
12	Fubá de milho amarelo, embalagem de 1 kg. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	01	U		
13	Leite em pó integral instantâneo. O produto deve conter no mínimo 3,5% de gordura, enriquecido com vitamina a, c, d e ferro cor branca interior e sabor característico. Embalagem: acondicionada em embalagem resistente contendo 400g. Deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras, instantâneo as bordas do fecho de vedação da embalagem devem estar perfeitas (sem orifícios ou defeitos) que prejudiquem a qualidade e o valor nutricional do produto. O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto, sabor ácido intenso ou problemas de vedação da embalagem. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	02	U		
14	Macarrão tipo parafuso com as seguintes características técnicas: macarrão de semolina e vitaminas tipo parafuso (fusili). Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9), fibra de trigo, farinha de aveia, farinha de cevada e corantes naturais (cúrcuma e urucum). Não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas, fragilidade à pressão dos dedos. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em embalagem de polietileno bem vedado, em embalagem de 3 kg. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as	01	U		



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
 CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

	seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações.				
15	Margarina com sal. Ingredientes: água, óleos vegetais líquidos e interesterificados, sal (cloreto de sódio), soro de leite em pó, leite em pó desnatado, vitamina A, estabilizantes: lecitina de soja, mono e diglicerídeos de ácidos graxos, conservadores: sorbato de potássio, benzoato de sódio, acidulante: ácido cítrico, antioxidantes: TBHQ, EDTA e BHT, aromatizante: aroma idêntico ao natural e corantes: urucum e cúrcum. Embalagem com 1 KG.	01	U		
16	Óleo de soja refinado, procedência nacional, em garrafas pet de 900 ml. Embalado em embalagem plástica resistente, tipo garrafa, lacrada, transparente e incolor, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade, conteúdo líquido e registro no órgão competente. Embalagem secundária resistente do tipo caixa de papelão contendo especificações do produto que contém	01	U		
17	Sal refinado extra, iodato de potássio. Antiumectantes: ferrocianeto de sódio e dióxido de silício. Não contém glúten. Embalagem de 1 quilo.	01	U		
Valor total (R\$)					

LOTE 02					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade Máxima a ser contratada	Valor máximo unitário (R\$)	Valor máximo total (R\$)
01	Kit de limpeza doméstica de distribuição gratuita para usuários da Assistência Social, embalada em fardo transparente resistente, constituída dos elementos abaixo	Un.	53	6,17 329473	



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

	relacionados.				
--	---------------	--	--	--	--

Conteúdo do kit de limpeza doméstica

Item	Nome do Produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
01	Água Sanitária, composição química hidróxido de sódio e carbonato de sódio, princípio ativo: hipoclorito de sódio; teor de cloro ativo de 2,0% à 2,5% P/P, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias, tipo comum, frasco de 2 litros	01	U		
02	Esponja de louça dupla face (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo.	01	U		
03	Sabão em barra, pacote com 5 barras de 200 g cada, aspecto físico sólido, neutro, glicerinado.	01	U		
04	Sabão em pó convencional, de primeira linha, para lavar roupas e limpeza geral. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, da validade, número do lote e registro na anvisa/ms, embalagem 01 kg.	02	U		
Valor total (R\$)					

LOTE 03					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade Máxima a ser contratada	Valor máximo unitário (R\$)	Valor máximo total (R\$)
01	Kit de higiene pessoal de distribuição gratuita para usuários da Assistência Social, embalada em fardo transparente resistente, constituída dos elementos abaixo relacionados.	Un.	53 329474		



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Conteúdo do kit de higiene pessoal

Item	Nome do Produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
01	Creme dental com flúor, embalagem de 180 gramas	01	U		
02	Desodorante antitranspirante roll on de 50 ml	01	U		
03	Papel Higiênico com 04 rolos, com 60 metros	02	U		
04	Sabonete em Barra com 85 g, para higiene pessoal, contendo umectante, emolientes	04	U		
05	Shampoo adulto para uso diário de 350ml	01	U		
Valor total (R\$)					



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS Secretaria de Assistência Social e Família ITENS PARA PROCESSO COTAÇÃO

0347

LOTE 01					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade Máxima a ser contratada	Valor máximo unitário (R\$)	Valor máximo total (R\$)
01	Cesta de alimentos de distribuição gratuita para usuários da Assistência Social, embalada em fardo transparente resistente, constituída dos elementos abaixo relacionados.	Un.	44		

Conteúdo da cesta de alimentos

Item	Nome do Produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
01	Açúcar refinado, tipo 1, produto processado da cana-de-açúcar com moagem refinada. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração e misturas e peso insatisfatório Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacote de 5 kg, em polietileno leitoso ou transparente, atóxica. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega, a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	01	U	14,20	
02	Arroz Parborizado, tipo 1, características técnicas: grupo: beneficiado; subgrupo:	01	U	22,39	



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

	parabolizado; classe: longo fino, tipo 1. O produto não deve apresentar grãos disformes, percentuais de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos, cheiro forte, intenso e não característico, preparação dietética final inadequada – empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacote de 5kg em polietileno transparente, atóxico. Praso de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.				
03	Biscoito doce tipo Maria, embalagem plástica contendo 740 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	01	U	6,99	
04	Café torrado, moído, embalado a vácuo, com 100% de pureza. Embalagem de 500 gramas à vácuo. Praso de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. apresentar selo de pureza ABIC	02	U	8,35	16,70
05	Chá mate a granel de 250 gramas	01	U	7,35	
06	Chocolate em pó embalagem com 1000 gramas. Produto preparado com o cacau obtido por processo tecnológico adequado e açúcar, podendo conter outras substâncias alimentícias. Ingredientes básicos: cacau em pó solúvel (mínimo de 32%), açúcar, aromatizante, outros ingredientes que não descaracterizem o produto e permitido na legislação e outros aditivos permitidos na legislação. O açúcar empregado no seu preparo deve ser normalmente sacarose, podendo ser substituído parcialmente por glicose pura ou lactose. Não poderá conter a adição de gordura e óleos estranhos a qualquer tipo de chocolate, bem como, à manteiga de cacau e não poderá ser adicionado de amido e féculas estranhas. Características físico-químicas: umidade (máximo): 3,0%p/p; glicídios não redutores, em sacarose (máximo): 68,0%p/p; lipídios (mínimo): 6,5%p/p; características organolépticas: aspecto: pó homogêneo; cor: própria; cheiro: característico; sabor: doce, próprio. Validade mínima: 10 meses a partir da data de fabricação. Data de entrega não deverá ser superior a 45 dias da data de fabricação.	01	U	11,88	



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

	Embalagem: sacos de polietileno atóxico, reembalados em caixas de papelão reforçado.				
07	Extrato de tomate simples e concentrado. Ingredientes: tomate, sal e açúcar. Acondicionado em embalagem tipo tetra pack de 540 g. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.	01	U	6,29	
08	Farinha de milho (Bbiju), 100% natural, embalagem de 1 kg. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	01	U	4,35	
09	Farinha de trigo Especial sem fermento, tipo 1, em embalagem polietileno atóxico, resistente, termos soldado e/ou em filem de poliéster metalizado com polietileno. Pacote de 5 kg.	02	U	13,79	27,50
10	Feijão classe preto, novo, tipo 1, grupo 1. Não poderá apresentar grãos disformes, coloração dos grãos com nuances diferentes, impurezas, bolor, mofo, caruncho. Embalagem de 1 kg. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.	04	U	6,35	25,40
11	Fermento biológico, com as seguintes características técnicas: fermento biológico, seco, instantâneo. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em latas ou pacotes resistentes 125g. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	02	U	5,85	11,70
12	Fubá de milho amarelo, embalagem de 1 kg. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	01	U	2,99	
13	Leite em pó integral instantâneo. O produto deve conter no mínimo 3,5% de gordura, enriquecido com vitamina a, c, d e ferro cor branca interior e sabor característico. Embalagem: acondicionada em embalagem resistente contendo 400g. Deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras, instantâneo as bordas do fecho de vedação da embalagem devem estar perfeitas (sem orifícios ou defeitos) que prejudiquem a qualidade e o valor nutricional do produto. O produto não deverá apresentar sinais de sujeira, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto, sabor ácido intenso ou problemas de vedação da embalagem. Prazo de validade:	02	U	11,25	22,50



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

	mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.				
14	Macarrão tipo parafuso com as seguintes características técnicas: macarrão de semolina e vitaminas tipo parafuso (fusili). Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9), fibra de trigo, farinha de aveia, farinha de cevada e corantes naturais (cúrcuma e urucum). Não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas, fragilidade à pressão dos dedos. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em embalagem de polietileno bem vedado, em embalagem de 3 kg. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações.	01	U	15,49	
15	Margarina com sal. Ingredientes: água, óleos vegetais líquidos e interesterificados, sal (cloreto de sódio), soro de leite em pó, leite em pó desnatado, vitamina A, estabilizantes: lecitina de soja, mono e diglicerídeos de ácidos graxos, conservadores: sorbato de potássio, benzoato de sódio, acidulante: ácido cítrico, antioxidantes: TBHQ, EDTA e BHT, aromatizante: aroma idêntico ao natural e corantes: urucum e cúrcum. Embalagem com 1 KG.	01	U	5,35	
16	Óleo de soja refinado, procedência nacional, em garrafas pet de 900 ml. Embalado em embalagem plástica resistente, tipo garrafa, lacrada, transparente e incolor, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade, conteúdo líquido e registro no órgão competente. Embalagem secundária resistente do tipo caixa de papelão contendo especificações do produto que contém	01	U	7,39	
17	Sal refinado extra, iodato de potássio. Antiumectantes: ferrocianeto de sódio e dióxido de silício. Não contém glúten. Embalagem de 1 quilo.	01	U	1,49	
Valor total (R\$)					25,72



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

LOTE 02					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade Máxima a ser contratada	Valor máximo unitário (R\$)	Valor máximo total (R\$)
01	Kit de limpeza doméstica de distribuição gratuita para usuários da Assistência Social, embalada em fardo transparente resistente, constituída dos elementos abaixo relacionados.	Un.	44		

Conteúdo do kit de limpeza doméstica

Item	Nome do Produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
01	Água Sanitária, composição química hidróxido de sódio e carbonato de sódio, princípio ativo: hipoclorito de sódio; teor de cloro ativo de 2,0% à 2,5% P/P, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias, tipo comum, frasco de 2 litros	01	U	5,75	
02	Esponja de louça dupla face (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo.	01	U	1,85	
03	Sabão em barra, pacote com 5 barras de 200 g cada, aspecto físico sólido, neutro, glicerinado.	01	U	8,45	
04	Sabão em pó convencional, de primeira linha, para lavar roupas e limpeza geral. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, da validade, número do lote e registro na anvisa/ms, embalagem 01 kg.	02	U	8,85	17,70
Valor total (R\$)					23,75



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

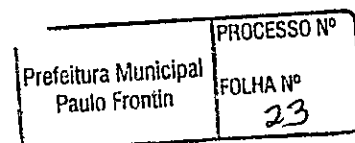
LOTE 03					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade máxima a ser contratada	Valor máximo unitário (R\$)	Valor máximo total (R\$)
01	Kit de higiene pessoal de distribuição gratuita para usuários da Assistência Social, embalada em fardo transparente resistente, constituída dos elementos abaixo relacionados.	Un.	44		

Conteúdo do kit de higiene pessoal

Item	Nome do Produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
01	Creme dental com flúor, embalagem de 180 gramas	01	U	5,89	
02	Desodorante antitranspirante roll on de 50 ml	01	U	7,65	
03	Papel Higiênico com 04 rolos, com 60 metros	02	U	5,99	11,98
04	Sabonete em Barra com 85 g, para higiene pessoal, contendo umectante, emolientes	04	U	1,39	5,56
05	Shampoo adulto para uso diário de 350ml	01	U	7,79	
Valor total (R\$)				28,67	388,2

NOME DA EMPRESA:
SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA
CNPJ: 05514965/0001-16

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL:





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

8953

ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS Secretaria de Assistência Social e Família ITENS PARA PROCESSO COTAÇÃO

LOTE 01					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade Máxima a ser contratada	Valor máximo unitário (R\$)	Valor máximo total (R\$)
01	Cesta de alimentos de distribuição gratuita para usuários da Assistência Social, embalada em fardo transparente resistente, constituída dos elementos abaixo relacionados.	Un.	44		

Conteúdo da cesta de alimentos

Item	Nome do Produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
01	Açúcar refinado, tipo 1, produto processado da cana-de-açúcar com moagem refinada. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração e misturas e peso insatisfatório Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacote de 5 kg, em polietileno leitoso ou transparente, atóxica. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega, a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	01	U	16,89	16,89
02	Arroz Parborizado, tipo 1, características técnicas: grupo: beneficiado; subgrupo:	01	U	28,53	28,53

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 24
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

	Embalagem: sacos de polietileno atóxico, reembalados em caixas de papelão reforçado.				
07	Extrato de tomate simples e concentrado. Ingredientes: tomate, sal e açúcar. Acondicionado em embalagem tipo tetra pack de 540 g. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.	01	U	5,52	5,52
08	Farinha de milho (Bbiju), 100% natural, embalagem de 1 kg. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	01	U	6,49	6,49
09	Farinha de trigo Especial sem fermento, tipo 1, em embalagem polietileno atóxico, resistente, termos soldado e/ou em filem de poliéster metalizado com polietileno. Pacote de 5 kg.	02	U	16,89	33,78
10	Feijão classe preto, novo, tipo 1, grupo 1. Não poderá apresentar grãos disformes, coloração dos grãos com nuances diferentes, impurezas, bolor, mofo, caruncho. Embalagem de 1 kg. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.	04	U	9,47	37,88
11	Fermento biológico, com as seguintes características técnicas: fermento biológico, seco, instantâneo. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em latas ou pacotes resistentes 125g. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	02	U	9,65	15,30
12	Fubá de milho amarelo, embalagem de 1 kg. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	01	U	4,27	4,27
13	Leite em pó integral instantâneo. O produto deve conter no mínimo 3,5% de gordura, enriquecido com vitamina a, c, d e ferro cor branca interior e sabor característico. Embalagem: acondicionada em embalagem resistente contendo 400g. Deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras, instantâneo as bordas do fecho de vedação da embalagem devem estar perfeitas (sem orifícios ou defeitos) que prejudiquem a qualidade e o valor nutricional do produto. O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto, sabor ácido intenso ou problemas de vedação da embalagem. Prazo de validade:	02	U	15,19	30,38



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ -- 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

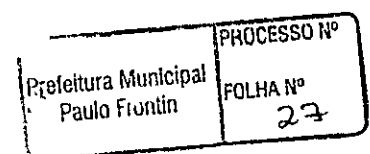
	parabolizado; classe: longo fino, tipo 1. O produto não deve apresentar grãos disformes, percentuais de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos, cheiro forte, intenso e não característico, preparação dietética final inadequada – empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacote de 5kg em polietileno transparente, atóxico. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.				
03	Biscoito doce tipo Maria, embalagem plástica contendo 740 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	01	U	9,80	9,80
04	Café torrado, moído, embalado a vácuo, com 100% de pureza. Embalagem de 500 gramas à vácuo. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. apresentar selo de pureza ABIC	02	U	14,80	29,60
05	Chá mate a granel de 250 gramas	01	U	4,69	4,69
06	Chocolate em pó embalagem com 1000 gramas. Produto preparado com o cacau obtido por processo tecnológico adequado e açúcar, podendo conter outras substâncias alimentícias. Ingredientes básicos: cacau em pó solúvel (mínimo de 32%), açúcar, aromatizante, outros ingredientes que não descaracterizem o produto e permitido na legislação e outros aditivos permitidos na legislação. O açúcar empregado no seu preparo deve ser normalmente sacarose, podendo ser substituído parcialmente por glicose pura ou lactose. Não poderá conter a adição de gordura e óleos estranhos a qualquer tipo de chocolate, bem como, à manteiga de cacau e não poderá ser adicionado de amido e féculas estranhas. Características físico-químicas: umidade (máximo): 3,0%p/p; glicídios não redutores, em sacarose (máximo): 68,0%p/p; lipídios (mínimo): 6,5%/p; características organolépticas: aspecto: pó homogêneo; cor: própria; cheiro: característico; sabor: doce, próprio. Validade mínima: 10 meses a partir da data de fabricação. Data de entrega não deverá ser superior a 45 dias da data de fabricação.	01	U	11,99	11,99



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

	mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.				
14	Macarrão tipo parafuso com as seguintes características técnicas: macarrão de semolina e vitaminas tipo parafuso (fusili). Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9), fibra de trigo, farinha de aveia, farinha de cevada e corantes naturais (cúrcuma e urucum). Não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas, fragilidade à pressão dos dedos. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em embalagem de polietileno bem vedado, em embalagem de 3 kg. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações.	01	U	5,35	5,35
15	Margarina com sal. Ingredientes: água, óleos vegetais líquidos e interesterificados, sal (cloreto de sódio), soro de leite em pó, leite em pó desnatado, vitamina A, estabilizantes: lecitina de soja, mono e diglicerídeos de ácidos graxos, conservadores: sorbato de potássio, benzoato de sódio, acidulante: ácido cítrico, antioxidantes: TBHQ, EDTA e BHT, aromatizante: aroma idêntico ao natural e corantes: urucum e cúrcum. Embalagem com 1 KG.	01	U	1,75	1,75
16	Óleo de soja refinado, procedência nacional, em garrafas pet de 900 ml. Embalado em embalagem plástica resistente, tipo garrafa, lacrada, transparente e incolor, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade, conteúdo líquido e registro no órgão competente. Embalagem secundária resistente do tipo caixa de papelão contendo especificações do produto que contém	01	U	9,90	9,90
17	Sal refinado extra, iodato de potássio. Antiumectantes: ferrocianeto de sódio e dióxido de silício. Não contém glúten. Embalagem de 1 quilo.	01	U	2,05	2,05
Valor total (R\$)					





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

LOTE 02					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade Máxima a ser contratada	Valor máximo unitário (R\$)	Valor máximo total (R\$)
01	Kit de limpeza doméstica de distribuição gratuita para usuários da Assistência Social, embalada em fardo transparente resistente, constituída dos elementos abaixo relacionados.	Un.	44		

Conteúdo do kit de limpeza doméstica

Item	Nome do Produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
01	Água Sanitária, composição química hidróxido de sódio e carbonato de sódio, princípio ativo: hipoclorito de sódio; teor de cloro ativo de 2,0% à 2,5% P/P, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias, tipo comum, frasco de 2 litros	01	U	6,35	6,35
02	Esponja de louça dupla face (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo.	01	U	2,35	2,35
03	Sabão em barra, pacote com 5 barras de 200 g cada, aspecto físico sólido, neutro, glicerinado.	01	U	10,50	10,50
04	Sabão em pó convencional, de primeira linha, para lavar roupas e limpeza geral. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, da validade, número do lote e registro na anvisa/ms, embalagem 01 kg.	02	U	10,89	21,78
Valor total (R\$)					



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

LOTE 03					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade máxima a ser contratada	Valor máximo unitário (R\$)	Valor máximo total (R\$)
01	Kit de higiene pessoal de distribuição gratuita para usuários da Assistência Social, embalada em fardo transparente resistente, constituída dos elementos abaixo relacionados.	Un.	44		

Conteúdo do kit de higiene pessoal

Item	Nome do Produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
01	Creme dental com flúor, embalagem de 180 gramas	01	U	8,50	8,50
02	Desodorante antitranspirante roll on de 50 ml	01	U	10,79	10,79
03	Papel Higiênico com 04 rolos, com 60 metros	02	U	5,25	10,50
04	Sabonete em Barra com 85 g, para higiene pessoal, contendo umectante, emolientes	04	U	2,75	11,00
05	Shampoo adulto para uso diário de 350ml	01	U	11,19	11,19
Valor total (R\$)					

NOME DA EMPRESA: CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA ME

CNPJ: 30495215000346

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL:

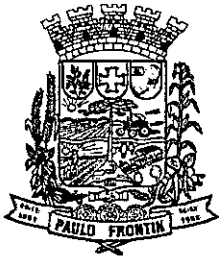
10.495.215/0003-46

CENTER SUL COMERCIO E
DISTRIBUIÇÃO LTDA
AVENIDA PARANA, 590
CENTRO - PAULO FRONTIN-PR
CEP: 84.635-000

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
29

33.53



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

8806

ESPECIFICAÇÕES DOS PRODUTOS Secretaria de Assistência Social e Família ITENS PARA PROCESSO COTAÇÃO

LOTE 01					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade Máxima a ser contratada	Valor máximo unitário (R\$)	Valor máximo total (R\$)
01	Cesta de alimentos de distribuição gratuita para usuários da Assistência Social, embalada em fardo transparente resistente, constituída dos elementos abaixo relacionados.	Un.	44		

Conteúdo da cesta de alimentos

Item	Nome do Produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
01	Açúcar refinado, tipo 1, produto processado da cana-de-açúcar com moagem refinada. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração e misturas e peso insatisfatório Embalagem: Deve estar intacta, acondicionada em pacote de 5 kg, em polietileno leitoso ou transparente, atóxica. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega, a rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	01	U	18,89	18,89
02	Arroz Parborizado, tipo 1, características técnicas: grupo: beneficiado; subgrupo:	01	U		



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

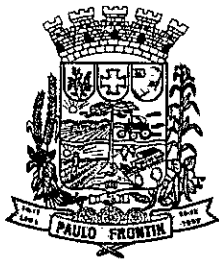
	parabolizado; classe: longo fino, tipo 1. O produto não deve apresentar grãos disformes, percentuais de impurezas acima de 5% (grãos queimados, pedras, cascas e carunchos, cheiro forte, intenso e não característico, preparação dietética final inadequada – empapamento). Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em pacote de 5kg em polietileno transparente, atóxico. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.				28,83	28,83
03	Biscoito doce tipo Maria, embalagem plástica contendo 740 gramas, isento de mofo, odores estranhos e substâncias nocivas, prazo mínimo de validade de 06 meses, a partir da data de entrega.	01	U		9,90	9,90
04	Café torrado, moído, embalado a vácuo, com 100% de pureza. Embalagem de 500 gramas a vácuo. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. apresentar selo de pureza ABIC	02	U		9,95	19,90
05	Chá mate a granel de 250 gramas	01	U		4,50	4,50
06	Chocolate em pó embalagem com 1000 gramas. Produto preparado com o cacau obtido por processo tecnológico adequado e açúcar, podendo conter outras substâncias alimentícias. Ingredientes básicos: cacau em pó solúvel (mínimo de 32%), açúcar, aromatizante, outros ingredientes que não descaracterizem o produto e permitido na legislação e outros aditivos permitidos na legislação. O açúcar empregado no seu preparo deve ser normalmente sacarose, podendo ser substituído parcialmente por glicose pura ou lactose. Não poderá conter a adição de gordura e óleos estranhos a qualquer tipo de chocolate, bem como, à manteiga de cacau e não poderá ser adicionado de amido e féculas estranhas. Características físico-químicas: umidade (máximo): 3,0%p/p; glicídios não redutores, em sacarose (máximo): 68,0%p/p; lipídios (mínimo): 6,5%p/p; características organolépticas: aspecto: pó homogêneo; cor: própria; cheiro: característico; sabor: doce, próprio. Validade mínima: 10 meses a partir da data de fabricação. Data de entrega não deverá ser superior a 45 dias da data de fabricação.	01	U		11,69	11,69



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

	Embalagem: sacos de polietileno atóxico, reembalados em caixas de papelão reforçado.				
07	Extrato de tomate simples e concentrado. Ingredientes: tomate, sal e açúcar. Acondicionado em embalagem tipo tetra pack de 540 g. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.	01	U	5,92	5,82
08	Farinha de milho (Bbiju), 100% natural, embalagem de 1 kg. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	01	U	6,99	6,99
09	Farinha de trigo Especial sem fermento, tipo 1, em embalagem polietileno atóxico, resistente, termos soldado e/ou em filem de poliéster metalizado com polietileno. Pacote de 5 kg.	02	U	16,69	33,38
10	Feijão classe preto, novo, tipo 1, grupo 1. Não poderá apresentar grãos disformes, coloração dos grãos com nuances diferentes, impurezas, bolor, mofo, caruncho. Embalagem de 1 kg. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega.	04	U	9,60	19,20
11	Fermento biológico, com as seguintes características técnicas: fermento biológico, seco, instantâneo. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em latas ou pacotes resistentes 125g. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.	02	U	7,85	15,70
12	Fubá de milho amarelo, embalagem de 1 kg. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.	01	U	4,17	4,17
13	Leite em pó integral instantâneo. O produto deve conter no mínimo 3,5% de gordura, enriquecido com vitamina a, c, d e ferro cor branca interior e sabor característico. Embalagem: acondicionada em embalagem resistente contendo 400g. Deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras, instantâneo as bordas do fecho de vedação da embalagem devem estar perfeitas (sem orifícios ou defeitos) que prejudiquem a qualidade e o valor nutricional do produto. O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto, sabor ácido intenso ou problemas de vedação da embalagem. Prazo de validade:	02	U	15,09	30,18



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

	mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais.				
14	Macarrão tipo parafuso com as seguintes características técnicas: macarrão de semolina e vitaminas tipo parafuso (fusili). Ingredientes: sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b9), fibra de trigo, farinha de aveia, farinha de cevada e corantes naturais (cúrcuma e urucum). Não deverá apresentar sujidade, bolor, manchas, fragilidade à pressão dos dedos. Embalagem: deve estar intacta, acondicionada em embalagem de polietileno bem vedado, em embalagem de 3 kg. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações.	01	U	5,20	5,20
15	Margarina com sal. Ingredientes: água, óleos vvegetais líquidos e interesterificados, sal (cloreto de sódio), soro de leite em pó, leite em pó desnatado, vitamina A, estabilizantes: lecitina de soja, mono e diglicerídeos de ácidos ggraxos, conservadores: sorbato de potássio, benzoato de sódio, acidulante: ácido cítrico, antioxidantes: TBHQ, EDTA e BHT, aromatizante: aroma idêntico ao natural e corantes: urucum e cúrcum. Embalagem com 1 KG.	01	U	7,65	7,65
16	Óleo de soja refinado, procedência nacional, em garrafas pet de 900 ml. Embalado em embalagem plástica resistente, tipo garrafa, lacrada, transparente e incolor, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, nome e endereço do fabricante, lote, prazo de validade, conteúdo líquido e registro no órgão competente. Embalagem secundária resistente do tipo caixa de papelão contendo especificações do produto que contém	01	U	9,50	9,50
17	Sal refinado extra, iodato de potássio. Antiumectantes: ferrocianeto de sódio e dióxido de silício. Não contém glúten. Embalagem de 1 quilo.	01	U	1,99	1,99
Valor total (R\$)					



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

LOTE 02					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade Máxima a ser contratada	Valor máximo unitário (R\$)	Valor máximo total (R\$)
01	Kit de limpeza doméstica de distribuição gratuita para usuários da Assistência Social, embalada em fardo transparente resistente, constituída dos elementos abaixo relacionados.	Un.	44		

Conteúdo do kit de limpeza doméstica

Item	Nome do Produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
01	Água Sanitária, composição química hidróxido de sódio e carbonato de sódio, princípio ativo: hipoclorito de sódio; teor de cloro ativo de 2,0% à 2,5% P/P, aplicação lavagem e alvejante de roupas, banheiros, pias, tipo comum, frasco de 2 litros	01	U	6,49	6,49
02	Esponja de louça dupla face (fibra e espuma), formato retangular, medindo 110x75x23mm, abrasividade média. Composição: espuma de poliuretano com bactericida, fibra sintética com abrasivo.	01	U	2,59	2,59
03	Sabão em barra, pacote com 5 barras de 200 g cada, aspecto físico sólido, neutro, glicerinado.	01	U	10,38	10,38
04	Sabão em pó convencional, de primeira linha, para lavar roupas e limpeza geral. Na embalagem deverá constar a data de fabricação, da validade, número do lote e registro na anvisa/ms, embalagem 01 kg.	02	U	10,98	21,96
Valor total (R\$)					



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ - 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

LOTE 03					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade máxima a ser contratada	Valor máximo unitário (R\$)	Valor máximo total (R\$)
01	Kit de higiene pessoal de distribuição gratuita para usuários da Assistência Social, embalada em fardo transparente resistente, constituída dos elementos abaixo relacionados.	Un.	44		

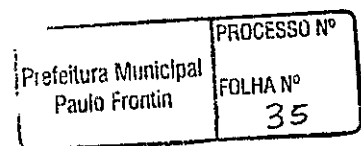
Conteúdo do kit de higiene pessoal

Item	Nome do Produto	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
01	Creme dental com flúor, embalagem de 180 gramas	01	U	8,43	8,43
02	Desodorante antitranspirante roll on de 50 ml	01	U	10,99	10,99
03	Papel Higiênico com 04 rolos, com 60 metros	02	U	5,19	10,38 10,38
04	Sabonete em Barra com 85 g, para higiene pessoal, contendo umectante, emolientes	04	U	2,80	11,20
05	Shampoo adulto para uso diário de 350ml	01	U	10,99	10,99
Valor total (R\$)					

NOME DA EMPRESA: Cleide Bahmiuk Schwoab
CNPJ: 14565492/0001-89

327,00

ASSINATURA E CARIMBO DO RESPONSÁVEL:





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.514.965/0001-16 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/02/2003	
NOME EMPRESARIAL SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO TRES REIS		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R 14 DE DEZEMBRO	NÚMERO 99	COMPLEMENTO *****	
CEP 84.635-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PAULO FRONTIN	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 5431-414	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/02/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/12/2020 às 15:44:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	05.514.965/0001-16
NOME EMPRESARIAL:	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA
CAPITAL SOCIAL:	

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	PEDRO KRUL
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	ROMARIO MIGUEL JASINSKI
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	GERALDO KRUL
Qualificação:	22-Sócio

Nome/Nome Empresarial:	EUGENIO PAULO KRUL
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 11/12/2020 às 15:44 (data e hora de Brasília).

 VOLTAR

 IMPRIMIR

[Passo a passo para o CNPJ](#)

[Consultas CNPJ](#)

[Estatísticas](#)

[Parceiros](#)

[Serviços CNPJ](#)

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 37
---------------------------------------	-------------------------------

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL

© 2018 PORTAL DA REDESIM. Todos direitos reservados.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 38
---------------------------------------	-------------------------------



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023153989-94

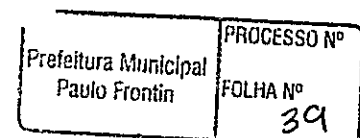
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **05.514.965/0001-16**
Nome: **SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/04/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Voltar

Imprimir



**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 05.514.965/0001-16
Razão Social: SUPERMERCADO NOSSA SENHORA AP LTDA ME
Endereço: RUA RUA 14 DE DEZEMBRO 99 / CENTRO / PAULO FRONTIN / PR / 84635-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/11/2020 a 29/12/2020

Certificação Número: 2020113001324191479723

Informação obtida em 11/12/2020 15:46:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 40
---------------------------------------	-------------------------------



Paulo Frontin
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
SECRETARIA DE FINANÇAS

Data: 11/12/2020 15h49min

Número	Validade
622	10/01/2021

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA CNPJ: 05514965000116

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Contribuinte: 157 - SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA
Endereço: Rua 14 DE DEZEMBRO, 99 - Bairro CENTRO - CEP 84.635-000

Código de Controle _____

CW23C4ML6ONDSN91

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Paulo Frontin (PR), 11 de Dezembro de 2020

Rui Barbosa, 204 - Centro
Paulo Frontin (PR) - CEP: 84635000 - Fone:4235431210

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 41

Página 1 de 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA
CNPJ: 05.514.965/0001-16

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

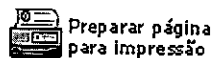
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

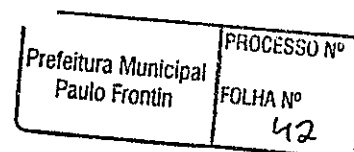
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:47:23 do dia 11/12/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 09/06/2021.

Código de controle da certidão: **BC8B.FE23.C6E2.9C88**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.514.965/0001-16
Certidão nº: 32630689/2020
Expedição: 11/12/2020, às 15:48:04
Validade: 08/06/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.514.965/0001-16**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE: SUPERMERCADO PECH LTDA ME
CNPJ 05.514.965/0001-16 - NIRE 41204957170

Fis. 01

1. **ANDRYON DARLLON PECH**, brasileiro, natural de Porto União, SC, solteiro, nascido em 25/05/1988, estudante, natural de Porto União SC., menor pùbere assistido pelo eu Pai, abaixo qualificado, CPF sob nº 066.273.609-50, Carteira de Identidade RG nº 9.585.288-2,, I.I., PR, residente e domiciliado na Rua 14 de Dezembro, Nº 447, Centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000.

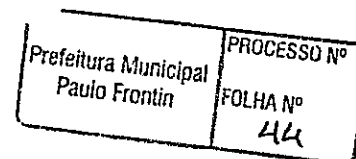
2. **ISIDORIO NICOLAU PECH**, brasileiro, natural de Paulo Frontin, PR, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF sob nº 471.635.349-49, Carteira de Identidade RG nº 3.106.148-2, I.I., PR, residente e domiciliado na Rua 14 de Dezembro, nº 447, Centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000, únicos sócios da sociedade empresaria Ltda: **SUPERMERCADO PECH LTDA ME**, com sede na Rua 14 de Dezembro, 99, Centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41204957170, por despacho em 12/02/2003, inscrita no CNPJ sob o nº 05.514.965/0001-16, resolvem, assim, alterar o contrato social:

Clausula Primeira – O sócio **ANDRYON DARLLON PECH**, retira-se da sociedade vendendo 7.500 quotas (Sete mil e quinhentas quotas) no valor de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais) ao sócio que ingressa na sociedade, Sr. **PEDRO KRUL**, brasileiro, natural de Paulo Frontin, PR, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF sob nº 766.433.799-20, Carteira de Identidade RG nº 5.402.370-7, I.I. PR, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, SNº, Alto Paraíso, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000.

Clausula Segunda – O sócio **ISIDORIO NICOLAU PECH**, retira-se da sociedade vendendo o total de suas quotas aos sócios que ingressam na sociedade, conforme segue: Vende 7.500 (Sete mil e quinhentas quotas), no valor de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais) ao SR. **ROMÁRIO MIGUEL JASINSKI**, brasileiro, natural de Mallet, PR, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF sob nº 924.992.879-34, Carteira de Identidade RG nº 6.822.302-4, residente e domiciliado à Rua 22 de Janeiro, SNº, Centro, Paulo Frontin, PR., CEP 84.635.000; Vende 7.500 (Sete mil e quinhentas quotas), no valor de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais) ao SR **GERALDO KRUL**, brasileiro, natural de Paulo Frontin, PR, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF. 528.848.999-87, Carteira de Identidade RG Nº 4.342.498-0, I.I. PR, residente e domiciliado na Colônia Bom Retiro, Zona Rural, Município de Paulo Frontin, PR; Vende 7.500 (Sete mil e quinhentas quotas), no valor de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais) ao SR. **EUGENIO PAULO KRUL**, brasileiro, natural de Paulo Frontin, PR, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF sob nº 766.433.959-68, Carteira de Identidade RG Nº 4.325.070-1, I.I. PR, residente e domiciliado à Rua Projetada, SNº, Alto Paraíso, Paulo Frontin, PR.

Clausula Terceira - O capital social de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), dividido em 30.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios.

PEDRO KRUL	Nº de Quotas 7.500	R\$ 7.500,00
ROMARIO MIGUEL JASINSKI	Nº de Quotas 7.500	R\$ 7.500,00
GERALDO KRUL	Nº de Quotas 7.500	R\$ 7.500,00
EUGENIO PAULO KRUL	Nº de Quotas 7.500	R\$ 7.500,00



Clausula Quarta – Fica destituído da administração da sociedade o sócio: **ISIDORIO NICOLAU PECH**, sendo que a partir desta data, a administração da sociedade caberá aos sócios: **PEDRO KRUL** e **ROMARIO MIGUEL JASINSKI**, com poderes e atribuições de administrador, autorizado individualmente

Goldokent
[Handwritten signatures]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE: SUPERMERCADO PECH LTDA ME
CNPJ 05.514.965/0001-16 - NIRE 41204957170

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE: SUPERMERCADO PECH LTDA ME

Fis. 02

o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

Cláusula Quinta: A sociedade que girava sob o nome comercial de: SUPERMERCADO PECH LTDA ME, através do presente instrumento passará a girar sob o nome comercial de: SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA ME, assumindo a responsabilidade do ativo e passivo, a partir da data de hoje, em toda sua extensão.

Clausula Sexta: Os sócios retirantes concedem aos sócios ingressantes na sociedade neste ato, plena, geral e raza quitação pela venda e transferência de suas quotas.

Cláusula Sétima: Os sócios ingressantes declaram que ficam a partir da data de hoje, sub-rogados nos direitos e obrigações da sociedade, em decorrência do presente instrumento.

Clausula Oitava - Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

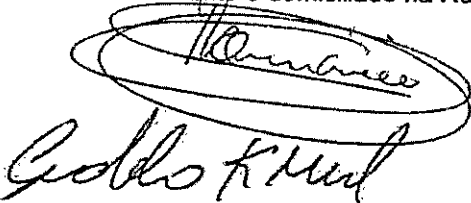
Cláusula Nona - O sócio Sr. ANDRYON DARLLON PECH, deixa de ser menor púbere, bem como deixa de ser representado pelo seu pai, por motivo de ter atingido a maioridade civil.

Clausula Décima - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista das modificações ora ajustadas consolida-se o Contrato Social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA ME
CNPJ: 05.514.965/0001-16
NIRE 41204957170

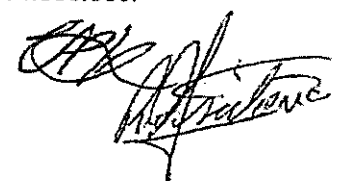
Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 45
---------------------------------------	-------------------------------

1. PEDRO KRUL, brasileiro, natural de Paulo Frontin, PR, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF sob nº 766.433.799-20, Carteira de Identidade RG nº 5.402.370-7, I.I. PR, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, SNº, Alto Paraíso, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000.


Pedro Krul







ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE: SUPERMERCADO PECH LTDA ME
CNPJ 05.514.965/0001-16 - NIRE 41204957170

Fis. 03

2. **ROMÁRIO MIGUEL JASINSKI**, brasileiro, natural de Marlet, PR, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF sob nº 924.992.879-34, Carteira de Identidade RG nº 6.822.302-4, residente e domiciliado à Rua 22 de Janeiro, SNº, Centro, Paulo Frontin, PR., CEP 84.635.000.

3. **GERALDO KRUL**, brasileiro, natural de Paulo Frontin, PR, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF. 528.848.999-87, Carteira de Identidade RG Nº 4.342.498-0, I.I. PR, residente e domiciliado na Colônia Bom Retiro, Zona Rural, Município de Paulo Frontin, PR.

2. **EUGENIO PAULO KRUL**, brasileiro, natural de Paulo Frontin, PR, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, CPF sob nº 766.433.959-68, Carteira de Identidade RG Nº 4.325.070-1, I.I. PR, residente e domiciliado à Rua Projetada, SNº, Alto Paraíso, Paulo Frontin, PR. únicos sócios da sociedade empresária Ltda: SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA ME, com sede na Rua 14 de Dezembro, nº 99, Centro, Paulo Frontin – PR, CEP 84635.000, registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41204957170, por despacho em 12/02/2003, inscrita no CNPJ sob o nº 05.514.965/0001-16.

Clausula Primeira – A sociedade Limitada gira sob o nome empresarial SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA ME e tem sua sede na Rua 14 de Dezembro 99, Centro, Paulo Frontin, PR, CEP 84.635.000.

Clausula Segunda - O capital social de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), dividido em 30.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real), cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, fica assim distribuído entre os sócios.

PEDRO KRUL	Nº de Quotas 7.500	R\$ 7.500,00
ROMARIO MIGUEL JASINSKI	Nº de Quotas 7.500	R\$ 7.500,00
GERALDO KRUL	Nº de Quotas 7.500	R\$ 7.500,00
EUGENIO PAULO KRUL	Nº de Quotas 7.500	R\$ 7.500,00

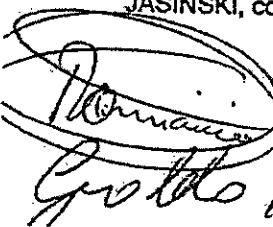
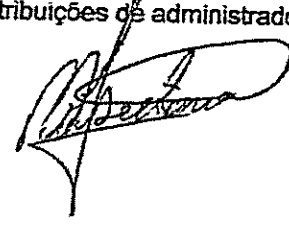
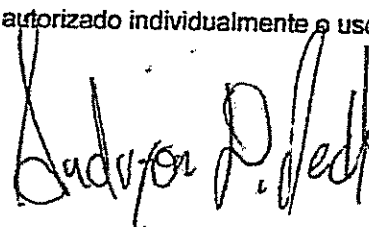
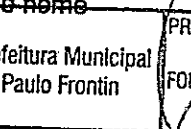
Clausula Terceira – O objeto será Supermercado

Clausula Quarta – A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Março de 2003 e seu prazo é indeterminado.

Clausula Quinta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Clausula Sétima - A administração da sociedade caberá a PEDRO KRUL e ROMARIO MIGUEL JASINSKI, com poderes e atribuições de administrador, autorizado individualmente e uso de nome

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 246
---------------------------------------	--------------------------------

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE: SUPERMERCADO PECH LTDA ME
CNPJ 05.514.965/0001-16 - NIRE 41204957170

Fis 04

ALTERAÇÃO

empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Clausula Oitava - Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Clausula Nona - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.


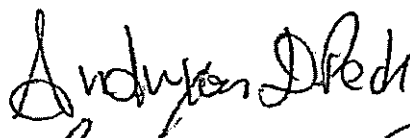
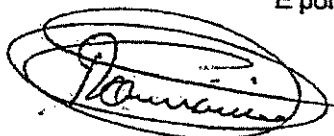
Clausula Décima - Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Clausula Décima Primeira - Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Clausula Décima Segunda - Os Administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Clausula Décima Terceira - Fica eleito o foro de Mallet PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 3 vias.

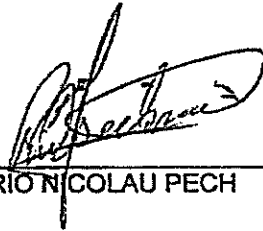


Prefeitura Municipal Pauto Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 47
---------------------------------------	-------------------------------

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE: SUPERMERCADO PECH LTDA ME
CNPJ 05.514.965/0001-16 - NIRE 41204957170


Fls. 05

Paulo Frontin, 01 de Novembro de 2013


ISIDORIO NICOLAU PECH


ANDRYON DARLLON PECH


PEDRO KRUL

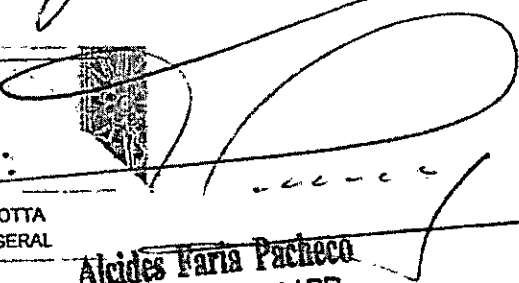

ROMARIO MIGUEL JASINSKI


EUGENIO PAULO KRUL


GERALDO KRUL

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 06/12/2013
SOB NÚMERO: 20136888020
Protocolo: 13/688802-0, DE 29/11/2013
Empresa: 41 2 0495717 0
SUPERMERCADO NOSSA SENHORA
APARECIDA LTDA ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

06 DEZ 2013


Alcides Faria Pacheco
RG. 1.245.438-4 / PR

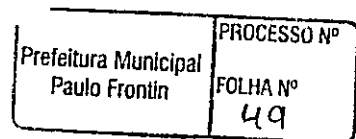
Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 48
---------------------------------------	-------------------------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Relação das Coletas de Preços (por material)

(Período de 01/12/2020 a 15/12/2020)

Item	Fornecedor	Nome da Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu
Número da Coleta: 91/2020 Data: 15/12/2020						
Material: 329472 - CESTA DE ALIMENTOS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA- Unid.: U						
1	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA - (9347)		53,000	209,6900	11.113,57	Sim ***
1	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB - (8805)		53,000	233,5900	12.380,27	Não
1	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME - (8953)		53,000	260,1700	13.789,01	Não
Material: 329473 - KIT DE LIMPEZA DOMÉSTICA DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA- Unid.: U						
2	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA - (9347)		53,000	33,7500	1.788,75	Sim ***
2	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB - (8805)		53,000	34,9300	1.851,29	Não
2	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME - (8953)		53,000	41,7800	2.214,34	Não
Material: 329474 - KIT DE HIGIENE PESSOAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA- Unid.: U						
3	SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA - (9347)		53,000	38,8700	2.060,11	Sim ***
3	CENTER SUL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA - ME - (8953)		53,000	51,9800	2.754,94	Não
3	CLEIDE BAHNIUK SCHWAAB - (8805)		53,000	51,9900	2.755,47	Não
				Total da Coleta:	14.962,43	



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Folha: 1/2

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) PREFEITO MUNICIPAL

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, COM VISTA A COMPOSIÇÃO DOS KITS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA DECORRENTE DA PANDEMIA COVID19 DO MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN-PR

Processo Adm. nº: 100/2020 **Modalidade:** Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
Forma de Julgamento: MENOR PREÇO
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.:
Local de Entrega: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI -
Urgência:
Vigência:
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	53,000	U	CESTA DE ALIMENTOS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA-	234,4800	12.427,44
2	53,000	U	KIT DE LIMPEZA DOMÉSTICA DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA-	36,8200	1.951,46
3	53,000	U	KIT DE HIGIENE PESSOAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA-	47,6100	2.523,33
Total Geral ----->				318,9100	16.902,23

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
50

Paulo Frontin, 15 de Dezembro de 2020.

Responsável pelo Setor Compras

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

Folha: 2/2

CNPJ: 77.007.474/0001-90
RUA RUI BARBOSA, 204
C.E.P.: 84635-000 - Paulo Frontin - PR

Paulo Frontin, 15 de Dezembro de 2020.

Responsável pelo Setor Compras

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, ANTONIO GILBERTO GRUBA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do Processo Administrativo de Licitação Nº 100/2020, na modalidade de Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços.

Paulo Frontin, 15 de Dezembro de 2020.

ANTONIO GILBERTO GRUBA
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 57



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

PARECER CONTÁBIL 105/2020 - PREFEITURA

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO:

Nº Solicitação: 100/2020

Nº Processo: 100/2020

Objeto Solicitado: Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza e higiene pessoal;

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Cód. Reduzido	Fonte	Uni Orç	Proj/Ativ	Despesa	Saldo Dotação
203	000	02005	2074	3.3.90.30	R\$ 31.404.04
TOTAL SENDO SOLICITADO					R\$ 16.902,23

Paulo Frontin, 16 de dezembro de 2020.

Douglas Ingeczak
CRC/PR 069.495
Contador Prefeitura de Paulo Frontin

DOUGLAS INGE CZAK BORGES
Contador

Departamento de Licitações
Município de Paulo Frontin - PR
Recebido em: 16 / 12 / 2020
Assinatura: [assinatura]

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 52
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 73/2020

JUSTIFICATIVA

1. OBJETO:

AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS E MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE PESSOAL, COM VISTA A COMPOSIÇÃO DOS KITS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA DECORRENTE DA PANDEMIA COVID19 DO MUNICIPIO DE PAULO FRONTIN-PR

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	53,00	U	CESTA DE ALIMENTOS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA-PARA USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, EMBALADA EM FARDO TRANSPARENTE RESISTENTE, CONSTITUÍDA DOS ELEMENTOS: AÇÚCAR REFINADO, TIPO 1, PPRODUTO PROCESSADO DA CANA-DE-AÇÚCAR COM MOAGEM REFINADA. NÃO DEVE APRESENTAR SUJIDADE, UMIDADE, BOLOR, RENDIMENTO INSATISFATÓRIO, COLORAÇÃO E MISTURAS E PESO INSATISFATÓRIO EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTE DE 5 KG, EM POLIETILENO LEITOSO OU TRANSPARENTE, ATÓXICA. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMações NUTRICIONAIS. ARROZ PARBOILIZADO, TIPO 1, CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: GRUPO: BENEFICIADO; SUBGRUPO: PARABOLIZADO; CLASSE: LONGO FINO, TIPO 1. O PRODUTO NÃO DEVE APRESENTAR GRÃOS DISFORMES, PERCENTUAIS DE IMPUREZAS ACIMA DE 5% (GRÃOS QUEIMADOS, PEDRAS, CASCAS E CARUNCHOS, CHEIRO FORTE, INTENSO E NÃO CARACTERÍSTICO, PREPARAÇÃO DIETÉTICA FINAL INADEQUADA - EMPAPAMENTO). EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM PACOTE DE 5KG EM POLIETILENO TRANSPARENTE, ATÓXICO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMações: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMações NUTRICIONAIS. BISCOITO DOCE TIPO MARIA, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO 740 GRAMAS, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06		209,69	11.113,57

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 52
---------------------------------------	-------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. CAFÉ TORRADO, MOÍDO, EMBALADO A VÁCUO, COM 100% DE PUREZA. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS À VÁCUO. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. APRESENTAR SELO DE PUREZA ABIC. CHÁ MATE A GRANEL DE 250 GRAMAS. CHOCOLATE EM PÓ EMBALAGEM COM 1000 GRAMAS. PRODUTO PREPARADO COM O CACAU OBTIDO POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO E AÇÚCAR, PODENDO CONTER OUTRAS SUBSTÂNCIAS ALIMENTÍCIAS. INGREDIENTES BÁSICOS: CACAU EM PÓ SOLÚVEL (MÍNIMO DE 32%), AÇÚCAR, AROMATIZANTE, OUTROS INGREDIENTES QUE NÃO DESCARACTERIZEM O PRODUTO E PERMITIDO NA LEGISLAÇÃO E OUTROS ADITIVOS PERMITIDOS NA LEGISLAÇÃO. O AÇÚCAR EMPREGADO NO SEU PREPARO DEVE SER NORMALMENTE SACAROSE, PODENDO SER SUBSTITUÍDO PARCIALMENTE POR GLICOSE PURA OU LACTOSE. NÃO PODERÁ CONTER A ADIÇÃO DE GORDURA E ÓLEOS ESTRANHOS A QUALQUER TIPO DE CHOCOLATE, BEM COMO, À MANTEIGA DE CACAU E NÃO PODERÁ SER ADICIONADO DE AMIDO E FÉCULAS ESTRANHAS. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS: UMIDADE (MÁXIMO): 3,0% P/P; GLICÍDIOS NÃO REDUTORES, EM SACAROSE (MÁXIMO): 68,0% P/P; LIPÍDIOS (MÍNIMO): 6,5% P/P; CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO: PÓ HOMOGÊNEO; COR: PRÓPRIA; CHEIRO: CARACTERÍSTICO; SABOR: DOCE, PRÓPRIO. VALIDADE MÍNIMA: 10 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. DATA DE ENTREGA NÃO DEVERÁ SER SUPERIOR A 45 DIAS DA DATA DE FABRICAÇÃO. EMBALAGEM: SACOS DE POLIETILENO ATÓXICO, REEMBALADOS EM CAIXAS DE PAPELÃO REFORÇADO. EXTRATO DE TOMATE SIMPLES E CONCENTRADO. INGREDIENTES: TOMATE, SAL E AÇÚCAR. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM TIPO TETRA PACK DE 540 G. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FARINHA DE MILHO (BBIJU), 100% NATURAL, EMBALAGEM DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. FARINHA DE TRIGO ESPECIAL SEM FERMENTO, TIPO 1, EM EMBALAGEM POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOS SOLDADO E/OU EM FILEM DE POLIÉSTER METALIZADO COM POLIETILENO. PACOTE DE 5 KG. FEIJÃO CLASSE PRETO, NOVO, TIPO 1, GRUPO 1. NÃO PODERÁ APRESENTAR GRÃOS DISFORMES, COLORAÇÃO DOS GRÃOS COM NUANCES DIFERENTES, IMPUREZAS, BOLOR, MOFO, CARUNCHO. EMBALAGEM DE 1 KG. PRAZO

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 54

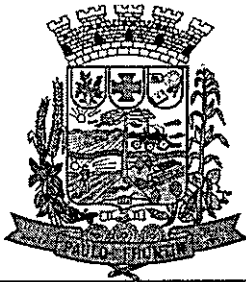


MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. FERMENTO BIOLÓGICO, COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: FERMENTO BIOLÓGICO, SECO, INSTANTÂNEO. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM LATAS OU PACOTES RESISTENTES 125G. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. FUBÁ DE MILHO AMARELO, EMBALAGEM DE 1 KG. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA. LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO. O PRODUTO DEVE CONTER NO MÍNIMO 3,5% DE GORDURA, ENRIQUECIDO COM VITAMINA A, C, D E FERRO COR BRANCA INTERIOR E SABOR CARACTERÍSTICO. EMBALAGEM: ACONDICIONADA EM EMBALAGEM RESISTENTE CONTENDO 400G. DEVERÁ TRAZER INFORMAÇÕES GERAIS, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE BEM VISÍVEIS E CLARAS, INSTANTÂNEO AS BORDAS DO FECHO DE VEDAÇÃO DA EMBALAGEM DEVEM ESTAR PERFEITAS (SEM ORIFÍCIOS OU DEFEITOS) QUE PREJUDIQUEM A QUALIDADE E O VALOR NUTRICIONAL DO PRODUTO. O PRODUTO NÃO DEVERÁ APRESENTAR SINAIS DE SUJIDADE, CORPOS ESTRANHOS AO PRODUTO, COR NÃO CARACTERÍSTICA DO PRODUTO, SABOR ÁCIDO INTENSO OU PROBLEMAS DE VEDAÇÃO DA EMBALAGEM. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS. MACARRÃO TIPO PARAFUSO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: MACARRÃO DE SEMOLINA E VITAMINAS TIPO PARAFUSO (FUSILI). INGREDIENTES: SÉMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), FIBRA DE TRIGO , FARINHA DE AVEIA, FARINHA DE CEVADA E CORANTES NATURAIS (CÚRCUMA E URUCUM). NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUJIDADE, BOLOR, MANCHAS, FRAGILIDADE À PRESSÃO DOS DEDOS. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO BEM VEDADO, EM EMBALAGEM DE 3 KG. PRAZO DE VALIDADE: MÍNIMO DE 3 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. A ROTULAGEM DEVE CONTER NO MÍNIMO AS SEGUINTE INFORMAÇÕES: NOME E/OU MARCA, INGREDIENTES, DATA DE VALIDADE, LOTE E INFORMAÇÕES. MARGARINA COM SAL. INGREDIENTES:

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 55



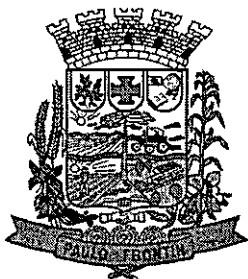
MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

			ÁGUA, ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E INTERESTERIFICADOS, SAL (CLORETO DE SÓDIO), SORO DE LEITE EM PÓ, LEITE EM PÓ DESNATADO, VITAMINA A, ESTABILIZANTES: LECITINA DE SOJA, MONO E DIGLICÉRIDOS DE ÁCIDOS GRAXOS, CONSERVADORES: SORBATO DE POTÁSSIO, BENZOATO DE SÓDIO, ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO, ANTIOXIDANTES: TBHQ, EDTA E BHT, AROMATIZANTE: AROMA IDÊNTICO AO NATURAL E CORANTES: URUCUM E CÚRCUM. EMBALAGEM COM 1 KG. ÓLEO DE SOJA REFINADO, PROCEDÊNCIA NACIONAL, EM GARRAFAS PET DE 900 ML. EMBALADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE, TIPO GARRAFA, LACRADA, TRANSPARENTE E INCOLOR, ROTULADA SEGUNDO LEGISLAÇÃO VIGENTE, DECLARANDO MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, LOTE, PRAZO DE VALIDADE, CONTEÚDO LÍQUIDO E REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE. EMBALAGEM SECUNDÁRIA RESISTENTE DO TIPO CAIXA DE PAPELÃO CONTENDO ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO QUE CONTÉM SAL REFINADO EXTRA, IODATO DE POTÁSSIO. ANTIUMECTANTES: FERROCIANETO DE SÓDIO E DIÓXIDO DE SILÍCIO. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DE 1 QUILO.			
2	53,00	U	KIT DE LIMPEZA DOMÉSTICA DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA-PARA USUÁRIOS KIT DE LIMPEZA DOMÉSTICA DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, EMBALADA EM FARDO TRANSPARENTE RESISTENTE, CONSTITUÍDA DOS ELEMENTOS: ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA HIDRÓXIDO DE SÓDIO E CARBONATO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO; TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0% À 2,5% P/P, APLICAÇÃO LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIROS, PIAS, TIPO COMUM, FRASCO DE 2 LITROS ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 110X75X23MM, ABRASIVIDADE MÉDIA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO.SABÃO EM BARRA, PACOTE COM 5 BARRAS DE 200 G CADA, ASPECTO FÍSICO SÓLIDO, NEUTRO, GLICERINADO. SABÃO EM PÓ CONVENCIONAL, DE PRIMEIRA LINHA, PARA LAVAR ROUPAS E LIMPEZA GERAL. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO, DA VALIDADE, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NA ANVISA/MS, EMBALAGEM 01 KG.	33,75	1.788,75	
3	53,00	U	KIT DE HIGIENE PESSOAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA-PARA USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, EMBALADA EM FARDO TRANSPARENTE RESISTENTE, CONSTITUÍDA DOS ELEMENTOS: CREME	38,87	2.060,11	

Prefeitura Municipal
Paulo Frontin

PROCESSO Nº
FOLHA Nº
56



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

		DENTAL COM FLUOR, EMBALAGEM DE 180 GRAMAS DESODORANTE ANTITRANSPIRANTE ROLL ON DE 50 ML PAPEL HIGIÊNICO COM 04 ROLOS, COM 60 METROS SABONETE EM BARRA COM 85 G, PARA HIGIENE PESSOAL, CONTENDO UMECTANTE, EMOLIENTES SHAMPOO ADULTO PARA USO DIÁRIO DE 350ML ABSORVENTE HIGIÊNICO, COBERTURA SUAVE, SEM ABAS, PACOTE COM 16 UNIDADES. APARELHO DE BARBEAR, TIPO LÂMINA DESCARTÁVEL, MATERIAL LÂMINA AÇO, COM NO MÍNIMO DUAS LÂMINAS.			
Total					14.962,43

2. FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

3. CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

A ausência de licitação, decorre em hipóteses que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.

No caso do Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 faculta a realização de um procedimento licitatório quando custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

A aquisição do objeto desta Dispensa de Licitação de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

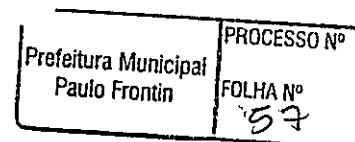
4. RAZÃO DA ESCOLHA:

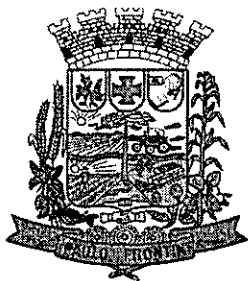
A contratação recaiu à empresa SUPERMERCADO NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA , inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.514.965/0001-16 , que conforme demonstrado na pesquisa de preço feita inteiramente pela Secretaria requisitante, registrada sob o nº 91/2020 , foi a empresa que menor preço ofertou e por cumprir com os requisitos relativos à habilitação jurídica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal e trabalhista, sendo, portanto, a melhor classificada.

5. DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas. Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas e se referem a itens idênticos ao objeto a ser contratado.

O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo que a melhor classificada propõe-se a fornecer o objeto pelo valor global de R\$ 14.962,43 (quatorze mil novecentos e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos), estando incluído no preço, todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todos os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas para atender a esta Dispensa de Licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município de Paulo Frontin, na classificação abaixo:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.077.3390.39	1000	49/2019	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO - Sec Mun de

7. DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 54/2018, composta pelos Membros e o Secretário, abaixo identificados, decidem, por unanimidade, proceder a realização da dispensa de licitação, conforme fundamentos acima identificados, e submeter a ratificação pelo Prefeito Municipal se assim entender conveniente ao interesse público.

Paulo Frontin, 16 de dezembro de 2020

ALECIO MAROLI
Presidente

MAURICIO MARCELO KOHUT
Membro

IRCÉLIO CARLOTTO
Membro

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº - FOLHA Nº 58
---------------------------------------	------------------------------------



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

Parecer jurídico: nº. 253/2020

Procedimento de Dispensa de Licitação nº. 73/2020

Fundamento Legal: art. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Origem: Departamento Compras

Interessado (s): Sra. Marizete Wagner

Em atenção ao pedido de parecer jurídico pelo Departamento de Compras, dirigida a este advogado municipal, sobre o procedimento de **Dispensa de Licitação**, fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 venho informar o que segue:

1. Introdução:

1.1. Trata-se de parecer jurídico obrigatório, cujo “dictamen” não é vinculativo, visando analisar o procedimento de dispensa de licitação e a minuta do contrato, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, tendo como objeto a “Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza e higiene pessoal, com vistas a composição do kits para distribuição gratuita às famílias em situação de vulnerabilidade temporária, decorrente da pandemia do covid-19, do Município de Paulo Frontin/PR” conforme documentos técnicos que instruem o presente processo.

1.2. Convém anotar, que este advogado não detém os conhecimentos fáticos e técnicos para aferir a quantidade e qualidade, conveniência e oportunidade do objeto a ser licitado, portanto a análise aqui empreendida limitar-se-á aos aspectos jurídicos da contratação pretendida.

2. Formalidades:

2.1. Ocorreu a regular abertura de processo administrativo sob o nº. 100/2020, que foi devidamente autuado tendo obtido a **Modalidade de Dispensa de Licitação nº. 73/2020**, protocolado e numerado (art. 3º, III, da Lei nº 10.520/02, art. 38, *caput*, da Lei nº 8.666/93), conforme fls. 01 a 58 do processo.

2.2. Nos autos consta a solicitação do objeto, elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Família de Paulo Frontin, Paraná, de acordo com acórdão 254/2004-Segunda Câmara TCU, conforme fl. 01 a 11 dos autos do processo.

2.3. Nos autos consta a justificativa da necessidade da contratação direta pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Família de Paulo Frontin, Paraná, (art. 26, *caput*, da Lei

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 59
---------------------------------------	-------------------------------

1/8



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

8.666/93 c.c. o art. 2º, caput, Parágrafo Único, inciso VII, da Lei 9.784/1999), para aquisição emergencial de gêneros alimentícios e material de limpeza e higiene pessoa, visa a composição de kits para a distribuição gratuita às famílias em situação de vulnerabilidade temporária, decorrente da pandemia do covid-19, concedidos a partir de parecer social expedido por profissional de serviço social lotado no Centro de Referência de Assistência Social – CRAS ou Proteção Social Especial – PSE.

2.4. A justificativa caracteriza a situação de dispensa prevista no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e ainda o art. 26, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, com os elementos a sua configuração (art. 26, caput, Parágrafo Único incisos II e III da Lei 8.666/93), conforme fl. 53 a 58 dos autos.

2.5. Nos autos consta documento contendo as especificações e a quantidade estimada do objeto, observando as demais diretrizes do art. 15, da Lei 8.666/93, conforme fl. 01 dos autos.

2.6. Nos autos consta pesquisa de preços praticadas pelo mercado do ramo objeto da contratação (art. 15, inciso III, da Lei 8.666/93), conforme fl. 18 a 35 dos autos.

2.7. Existe justificativa quanto a aceitação do preço ofertado pela futura contratada (parágrafo único, inciso III, art. 26 da Lei 8.666/93), conforme fl. 53 a 58 dos autos.

2.8. Foram indicadas as razões de escolha do adquirente do bem, do executante da obra, do prestador do serviço ou fornecedor do bem parágrafo único, II, do art. 26, da Lei 8.666/93), conforme fl. 53 a 58 dos autos.

2.9. Nos autos consta previsão de recursos orçamentários, com a indicação das respectivas rubricas (art. 7º, § 2º, inciso III, art. 14 e art. 38 caput da Lei 8.666/93), com indicação de saldo suficiente para fazer jus a despesa, conforme fl. 52 dos autos.

2.10. Não consta minuta contrato (art. 38 da Lei nº 8.666/93).

2.11. Assim entendido, desde que observado os itens anteriores, o presente procedimento encontra-se formalmente regular.

3. Contratação Direta: art. 24, inciso II:

3.1. Pretende a Administração Pública dispensar a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, ou seja, a ausência da contratação acarretaria um prejuízo ao bem público, narrando, em sua justificativa que necessita dos serviços e que o custo de uma licitação é inviável.

3.2. A ausência de licitação, decorre em hipóteses, que a licitação formal seria impossível ou frustraria a realização adequada das funções estatais.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº FOLHA Nº 60
---------------------------------------	-------------------------------

216



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

3.3. No caso o art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 faculta a realização de um procedimento licitatório quando o custo econômico da licitação for superior ao benefício que se pretende extrair.

3.4. Deste modo, podemos presumir que a aquisição do bem objeto deste contrato pretende se dar por meio de Dispensa de Licitação, haja visto que o valor estimado do certame se encontra abaixo daquele que é apontado no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, ou seja até R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

3.5. É importante ressaltar que a norma não autoriza que o fracionamento das contratações acarrete a dispensa de licitação. Frisa-se que a lei não veda genericamente o fracionamento das contratações, mas apenas a utilização do fracionamento com o intuito de dispensar a licitação. Em casos de contratação homogêneas, com objetos similares, deve ser levado em consideração o valor global dessas contratações.

3.6. Deve a autoridade responsável pela aquisição por dispensa de licitação, **certificar** nas contratações de pequeno valor, não representa fracionamento de compras que deveriam ser licitadas.

3.7. Portanto, se o valor da contratação estiver contido nos limites legais, pode o Administrador proceder à dispensa do procedimento licitatório, se considerá-la conveniente e oportuna.

3.8. Assim entendo que a dispensa de licitação, justifica-se, pois assim incidirá a disposição prevista no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, **devendo, contudo, certificar que não está ocorrendo fracionamento da contratação.**

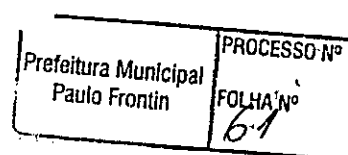
4. Razão da Escolha do Fornecedor.

4.1. O art. 26, Parágrafo único, exige que os processos sejam formalizados com os elementos requeridos pelos incisos I a IV, no que couber, onde deverá ^{afirmar} a razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

4.2. Quanto à escolha do fornecedor, justificou o Secretário e a Comissão que a contratação recaiu à empresa que menor preço ofertou, conforme cotação 91/2020.

4.3. Assim, quer nos parece, salvo melhor juízo, que ficou demonstrado a escolha do fornecedor haja vista tratar-se de contratação da empresa que ofereceu melhores condições de suprir as demandas administrativas, *não cabendo a PRESENTE análise ingressar no mérito do ato, restringindo ao controle de legalidade.*

5. Justificativa do Preço:



3/6



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

5.1. Para cumprimento do segundo requisito, isto é, quanto à justificativa de preço, justificou que

5 - DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA:

Para fixar o valor foi realizada pela Secretaria requisitante, pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas. Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas e se referem a itens idênticos ao objeto contratado.

O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas, sendo a melhor classificada propõe-se a fornecer o objeto pelo valor de R\$ 14.962,43 estando incluído no preço, todas as despesas com impostos, taxas, tributos, frete e todas os demais encargos necessários ao fornecimento do objeto.

5.2. Observo que consta no processo de contratação direta, por meio de licitação com base no art. 24, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93, pesquisa de preços de mercado, no número mínimo de três cotações válidas, elaborados junto a contratações realizadas por outros municípios, sem a identificação do servidor responsável pela consulta, conforme iterativa jurisprudência do Tribunal Contas da União¹.

¹ Denúncia formulada ao TCU indicou irregularidades na realização de coleta de preços, no âmbito da Companhia Docas do Espírito Santo – Codesa, para a contratação direta de serviços de diagramação e editoração do balanço de 2003 da empresa, para fins de publicação no Diário Oficial e em sítio da internet. A primeira das irregularidades seria a existência de vícios na condução, autorização e homologação de pesquisa de preços nos exercícios de 2004 e 2008. A esse respeito, a unidade técnica expôs que “Essa Corte de Contas vem defendendo, de forma reiterada, que a consulta de preços junto ao mercado, nos casos de dispensa de licitação, deve contemplar, ao menos, três propostas válidas...”. O relator, acolhendo a manifestação da unidade técnica, votou pela procedência da denúncia e expedição de determinação à Codesa no sentido de que, “faça constar dos processos de contratação direta, inclusive por meio de licitação com base no art. 24, incisos I e II, da Lei nº 8.666/93, pesquisa de preços de mercado, no número mínimo de três cotações válidas, elaborados por empresas do ramo, com identificação do servidor responsável pela consulta, conforme iterativa jurisprudência deste Tribunal”. O Plenário, por unanimidade, acompanhou o voto do relator. Precedentes citados: Acórdãos nº 1.545/2003-1ª Câmara – Relação nº 49/2003; nº 222/2004-1ª Câmara e nº 2.975/2004-1ª Câmara. Acórdão nº 1782/2010-Plenário, TC-003.971/2009-9, rel. Min. Raimundo Carreiro, 21.07.2010.

- Assunto: DISPENSA DE LICITAÇÃO. DOU de 22.10.2010, S. 1, p. 140. Ementa: alerta à Escola Agrotécnica Federal de Catu-BA quanto a não realização, numa contratação por dispensa de licitação, de ampla pesquisa prévia de preços no mercado e na administração pública, em afronta aos arts. 15, inc. V; 40, § 2º, inc. II; e 43, inc. IV, da Lei nº 8.666/1993, bem como aos Acórdãos de nºs 1.330/2008-P, 4.953/2009-1ªC, 3.516/2007-1ªC e 1.382/2009-P, uma vez que, das três empresas que cotaram preços para o referido processo de dispensa, duas pertenciam a um mesmo proprietário (item 1.5.7, TC-015.715/2007-5, Acórdão nº 5.960/2010-2ª Câmara).

- Assuntos: DISPENSA DE LICITAÇÃO, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO e LICITAÇÕES. DOU de 19.04.2011, S. 1, p. 125. Ementa: alerta a Furnas Centrais Elétricas S.A. no sentido de que, nos procedimentos licitatórios e nas situações em que ocorra dispensa ou inexigibilidade de licitação, seja promovida pesquisa e/ou levantamento de preços entre as diversas empresas do ramo, registrando-a nos autos dos processos, cumprindo o estipulado no art. 26, parágrafo único, inc. III da Lei nº 8.666/1993 (item 1.5.1, TC-020.180/2010-1, Acórdão nº 2.183/2011-1ª Câmara).



MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

5.3. Assim para fixar o valor foi justificado o preço, não havendo manifesto indício de incompatibilidade do custo do objeto a ser contratado com o preço praticado no mercado.

5.4. Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas junto aos Órgãos Públicos, e se referem a itens idênticos ao objeto a ser contratado.

6. Disposições de Procedimento

6.1. Não pode ser deslembado, ainda, que nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666, de 1993, os casos de dispensa de licitação devem ser, necessariamente, justificados e comunicados dentro de três dias à autoridade superior, para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de cinco dias, como condição para eficácia (art. 61, §1º, LL) dos atos.

6.2. A ratificação descrita acima, pela autoridade superior não se aplica quando a finalidade da ratificação já produziu seus efeitos – tomou conhecimento e concordou com os termos da contratação – exatamente quando a própria autoridade superior - Chefe do Executivo Municipal - realiza o ato de contratação direta.

6.3. A configuração de contratação direta (sem licitação), não autoriza o não preenchimento dos requisitos de habilitação e contratação, (ressalvadas algumas hipóteses excepcionais). Assim se a proponente não atender os requisitos de habilitação é vedado a contratação direta, conforme consolidado posicionamento do Tribunal de Contas da União².

6.4. Deve-se ater a Unidade Técnica, a exigência prevista no art. 31, inciso II, da Lei de Licitações, uma vez que seguindo o posicionamento jurisprudencial dominante exige-se para qualquer habilitação em licitação, sobre a qualificação econômico financeira (art. 27, inciso III, da LL), limitada à certidão negativa de falência ou concordata, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica³.

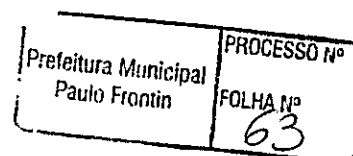
7. Da minuta do contrato:

7.1. Adote o modelo padrão de contrato de fornecimento e remeta a esta assessoria jurídica para aprovação, conforme art. 38, da Lei 8.666/1993.

8. Conclusão

²Os processos de dispensa de licitação devem conter documentos que indiquem a prévia pesquisa de preço de mercado, em relação ao objeto a ser contratado/adquirido, e a habilitação do respectivo fornecedor/prestador de serviços” (Acórdão nº. 2.986/2006, 1ª C. Rel. Min. Augusto Nardes);

³ REsp. nº. 351.512/SP, 2ª T. rel. Min. Hur berto Martins, j. em 13.02.2007, DJ de 27.02.2007;





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

8.1. Ante o exposto, analisado os aspectos jurídicos formais, obedecida a legislação aplicável a modalidade escolhida, **desde que atenda todas as recomendações no corpo deste parecer,** entendo que se encontra o presente processo em condições de ser autorizado, se assim a autoridade superior entender conveniente ao interesse público.

É o parecer.

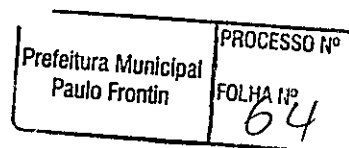
A Superior Consideração.

Paulo Frontin, 16 de dezembro de 2020.


JEFFERSON LUIZ SIRENA

Advogado Público Municipal

OAB/PR 61.919.





MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN

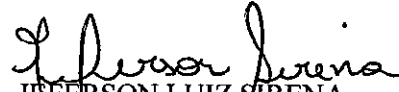
Rua Rui Barbosa, 204 | Fone: (42) 3543-1210 /1212 /1346
CNPJ – 77.007.474/0001-90 | CEP: 84.635-000 | Paulo Frontin | PR
www.paulofrontin.pr.gov.br

8.1. Ante o exposto, analisado os aspectos jurídicos formais, obedecida a legislação aplicável a modalidade escolhida, **desde que atenda todas as recomendações no corpo deste parecer,** entendo que se encontra o presente processo em condições de ser autorizado, se assim a autoridade superior entender conveniente ao interesse público.

É o parecer.

A Superior Consideração.

Paulo Frontin, 16 de dezembro de 2020.


JEFFERSON LUIZ SIRENA
Advogado Público Municipal
OAB/PR 61.919.

Prefeitura Municipal Paulo Frontin	PROCESSO Nº
	FOLHA Nº 65